PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N.º 4 2 4 5
(16 DE FEVEREIRO DE 2016)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **CRIA CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.800, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo adequar a Estrutura objeto da Lei Complementar nº 4.800 de 21 de Outubro de 2015, no que se refere ao quadro de servidores da Secretaria da Educação, criando agora o Cargo de Estoquista, necessário para um melhor atendimento das necessidades da Administração.

Deve-se se esclarecer que alteração da jornada de Motorista Condutor de Ambulância e de Nutricionista para Alimentação Escolar, com permanência na mesma referência salarial, decorre da necessidade de equiparar aos cargos semelhantes já existentes na Administração, onde a jornada exercida é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 30 (trinta) horas semanais respectivamente.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-